



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4º BIMESTRE DE 2008

DO CUMPRIMENTO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, DO CRONOGRAMA MENSAL RELATIVO ÀS DESPESAS DO EXERCÍCIO E DAS METAS BIMESTRAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO, BEM COMO DA DEMONSTRAÇÃO DE SUA COMPATIBILIDADE COM OS MONTANTES DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS NO EXERCÍCIO DE 2008.

Nos termos dos artigos 8º e 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e do Decreto nº 45.475, de 12 de fevereiro de 2008, em conformidade com a Lei nº 12.750, de 20 de julho de 2007 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e ainda com o disposto no artigo 47 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**INFORME AOS DEMAIS PODERES E À COMISSÃO DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Setembro de 2008



SUMÁRIO

1	Das considerações iniciais	4
2	Da avaliação das receitas e despesas primárias para o ano de 2008	4
2.1	Da meta de resultado primário para 2008	4
2.2	Do desempenho do Resultado Primário no quarto bimestre de 2008.....	6
2.3	Da recondução do resultado primário à meta da Lei de Diretrizes Orçamentária.....	6
2.4	Do atingimento da meta de resultado primário e da necessidade ou não de contingenciamento nos dois últimos bimestres de 2008.....	7
3	Da receita prevista e arrecadada nos primeiros quatro bimestres de 2008	8
4	Da despesa prevista e executada nos primeiros quatro bimestres de 2008	9
5	Da economia orçamentária primária	10
6	Das considerações finais	11



ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Metas do resultado primário para 2008, conforme a LDO 2008	5
Tabela 2 - Resultado primário de 2008, conforme a LDO, com base no realizado nos três primeiros bimestres e na reprogramação de receitas e despesas para os três bimestres restantes do ano	5
Tabela 3 - Resultado primário previsto e realizado no quarto bimestre de 2008	6
Tabela 4 - Resultado primário de 2008, conforme a LDO, com base no realizado nos quatro primeiros bimestres e na reprogramação de receitas e despesas para os dois bimestres restantes do ano	7
Tabela 5 - Receita prevista e arrecadada nos primeiros quatro bimestres de 2008	9
Tabela 6 - Despesa prevista e executada nos primeiros quatro bimestres de 2008.....	10
Tabela 7 - Demonstrativo da economia orçamentária primária até o quarto bimestre de 2008	11



1 DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Lei Complementar Federal nº 101/00 determina que, sê verificado que, ao final de um bimestre, a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, nos trinta dias subseqüentes, por ato próprio e nos montantes necessários, limitação de empenho e movimentação financeira.

Na ocorrência dessa hipótese, conforme disposto na Lei Estadual nº 12.750/07 (LDO 2008), o Poder Executivo apurará o montante da limitação de empenho e informará a cada um dos Poderes e Órgãos, os parâmetros a serem adotados na estimativa de receitas e previsão de despesas para os bimestres subseqüentes.

O Decreto do Poder Executivo Estadual nº 45.475/08, em seu art. 3º, dispõe que serão publicados, bimestralmente, os valores efetivamente arrecadados e revisada a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso que servirão de parâmetro para limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos dos artigos 8º, 9º e 13 da Lei Complementar Federal nº 101/00, caso houver previsão de não cumprimento da meta de resultado primário.

2 DA AVALIAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS PARA O ANO DE 2008

2.1 Da meta de resultado primário para 2008

No Anexo III do Decreto Estadual nº 45.575/08 foram estabelecidas as metas bimestrais para o resultado primário de 2008. A Tabela 1 mostra o montante do resultado primário, constante do orçamento consolidado do Estado do RS para o ano. Fixou-se um superávit primário de R\$ 1.234 milhões, com uma meta positiva do primeiro ao quinto bimestre, de R\$ 1.519 milhões. Para o sexto bimestre, negativa em R\$ 285 milhões.

A Lei Orçamentária Anual de 2008 apresentou receitas totais de R\$ 21,296 bilhões e despesas totais de R\$ 22,590 bilhões, resultando em déficit orçamentário de R\$ 1,294 bilhão. Cabe destacar que, nesses totais, estão computados R\$ 896,5 milhões de transferências intra-orçamentárias (§ 3º, do art. 1º da Lei Estadual 12.880/07 – Lei Orçamentária Anual – LOA 2008). Observa-se também que essas transferências não afetam as projeções dos resultados, tanto o primário como o orçamentário, por estarem consignadas pelos lados da receita e da despesa. O resultado primário previsto no orçamento é superavitário em R\$ 188,6 milhões.

Tendo em vista o resultado primário estabelecido na LDO, de R\$ 1,234 bilhão, fixou-se no próprio Decreto nº 45.575/08 o contingenciamento bimestral requerido para 2008. Contudo, faz-se necessário a cada bimestre reprogramar receitas e despesas, levando-se em conta os resultados obtidos em bimestres anteriores.

A Tabela 2 transcreve o teor da Tabela 5 do Relatório de Execução Orçamentária do 3º bimestre de 2008, estimando a previsão de receita e de despesa primária para o quarto bimestre de 2008. Ressalva-se que não houve contingenciamento na reprogramação, ficando restrito aos duodécimos.



Tabela 1 - Metas do resultado primário para 2008, conforme a LDO 2008

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	BIMESTRES DE 2008						TOTAL
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
RECEITA TOTAL	3.506.915	3.243.586	3.789.052	3.371.969	3.412.838	3.971.417	21.295.776
Aplicações Financeiras	-31.035	-31.431	-36.280	-36.422	-43.065	-49.766	-228.000
Operações de Crédito	0	-23.083	-272.292	-1.667	-1.667	-1.667	-300.375
Alienação de Bens	-5.318	-5.318	-5.318	-5.318	-5.318	-5.318	-31.911
Amortização	-214	-237	-292	-1.928	-1.353	-8.550	-12.575
Anulação Restos a Pagar	0	0	0	0	0	0	0
RECEITA PRIMÁRIA (A)	3.470.347	3.183.516	3.474.869	3.326.634	3.361.434	3.906.115	20.722.915
DESPESA TOTAL	3.420.487	3.429.846	3.696.095	3.623.799	3.708.766	4.711.244	22.590.238
Encargos da Dívida	-58.551	-62.005	-42.925	-56.654	-58.697	-44.001	-322.834
Amortização da Dívida	-250.236	-256.142	-365.426	-261.333	-271.953	-294.740	-1.699.831
Concessão de Empréstimos	-3.164	-2.692	-2.565	-2.170	-15.667	-7.007	-33.265
DESPESA PRIMÁRIA (B)	3.108.536	3.109.006	3.285.179	3.303.642	3.362.450	4.365.497	20.534.309
RESULTADO PRIMÁRIO SEM AJUSTES (A - B)	361.811	74.510	189.690	22.992	-1.016	-459.382	188.606
CONTINGENCIAMENTO DE DESPESA PRIMÁRIA REQUERIDO PARA SE ATINGIR A META DE RESULTADO PRIMÁRIO ESTABELECIDADA NA LEI Nº 12.750/07- LDO/2008 E EM CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 5º e 6º DA LEI Nº 12.880/07-LOA.	174.299	174.299	174.299	174.299	174.299	174.299	1.045.794
RESULTADO PRIMÁRIO (META REQUERIDA)	536.109	248.809	363.989	197.291	173.284	-285.082	1.234.400

FONTE: Decreto Estadual nº 45.475/08 – Anexo III.

NOTA: Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

Tabela 2 - Resultado primário de 2008, conforme a LDO, com base no realizado nos três primeiros bimestres e na reprogramação de receitas e despesas para os três bimestres restantes do ano

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	BIMESTRES DE 2008						TOTAL
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
	REALIZADO			REPROGRAMADO			
RECEITA TOTAL	3.718.863	3.725.836	3.977.719	4.681.765	3.491.938	4.483.346	24.079.466
Aplicações Financeiras	-31.220	-34.157	-43.086	-33.886	-33.886	-33.691	-209.924
Operações de Crédito	0	0	0	-1.027.000	0	0	-1.027.000
Alienação de Bens	-620	-863	-269	-5.318	-5.318	-17.018	-29.407
Amortização	-653	-4.102	-879	-5.702	-4.003	-21.853	-37.191
Anulação Restos a Pagar	-3.741	-7.875	-7.569	-2.184	-2.215	-31.645	-55.229
RECEITA PRIMÁRIA (A)	3.682.629	3.678.840	3.925.917	3.607.676	3.446.516	4.379.138	22.720.716
DESPESA TOTAL	3.441.319	3.462.642	3.710.350	4.754.461	3.793.957	5.326.041	24.488.770
Encargos da Dívida	-47.080	-48.793	-37.532	-56.654	-58.697	-74.077	-322.834
Amortização da Dívida	-275.458	-290.365	-375.155	-1.280.869	-271.991	-233.943	-2.727.780
Concessão de Empréstimos	-1.885	-1.451	-1.951	-2.170	-15.667	-10.059	-33.182
DESPESA PRIMÁRIA (B)	3.441.319	3.462.642	3.710.350	4.754.461	3.793.957	5.326.041	24.488.770
RESULTADO PRIMÁRIO SEM AJUSTES (A - B)	3.116.896	3.122.033	3.295.712	3.414.767	3.447.603	5.007.962	21.404.974
CONTINGENCIAMENTO DE DESPESA PRIMÁRIA REQUERIDO				0	0	0	0
RESULTADO PRIMÁRIO (META BIMESTRAL REQUERIDA)	565.733	556.807	630.205	192.908	-1.087	-628.824	1.315.742

FONTE: Tabela 5 do Relatório de Execução Orçamentária do 3º bimestre de 2008 e SEFAZ/RS / CAGE/RS

NOTA: Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000,00



2.2 Do desempenho do Resultado Primário no quarto bimestre de 2008

A Tabela 3 compara o resultado primário previsto e o realizado no 4º bimestre de 2008. Observa-se que, da meta primária fixada de R\$ 193 milhões, atingiu-se R\$ 269 milhões, superando-a em R\$ 76 milhões.

Da receita primária originalmente prevista, R\$ 3,608 bilhões, atingiu-se R\$ 3,620 bilhões, R\$ 12 milhões acima da meta. Em relação à meta fixada de despesa primária, R\$ 3,415 bilhões, o 4º bimestre de 2008 teve liquidações de R\$ 3,351 bilhões, R\$ 64 milhões abaixo da meta prevista.

Tabela 3 - Resultado primário previsto e realizado no quarto bimestre de 2008

ESPECIFICAÇÃO	4º BIMESTRE DE 2008		
	PREVISTO (A)	REALIZADO (B)	DIFERENÇA B - A
RECEITA TOTAL	4.681.765	3.692.926	-988.839
Aplicações Financeiras	-33.886	-46.733	-12.848
Operações de Crédito	-1.027.000	0	1.027.000
Alienação de Bens	-5.318	-784	4.535
Amortização	-5.702	-17.543	-11.841
Anulação Restos a Pagar	-2.184	-8.146	-5.962
RECEITA PRIMÁRIA (A)	3.607.676	3.619.720	12.044
DESPESA TOTAL	4.754.461	3.695.155	-1.059.306
Encargos da Dívida	-56.654	-48.054	8.601
Amortização da Dívida	-1.280.869	-294.880	985.990
Concessão de Empréstimos	-2.170	-1.345	826
DESPESA PRIMÁRIA (B)	3.414.767	3.350.877	-63.891
RESULTADO PRIMÁRIO SEM AJUSTES (A - B)	192.908	268.843	75.935
CONTINGENCIAMENTO REQUERIDO	0	0	0
RESULTADO PRIMÁRIO (META REQUERIDA)	192.908	268.843	75.935

FONTE: Decreto Estadual nº 45.475/08 (Anexo III), SEFAZ/RS e CAGE/RS.

NOTA: Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000,00.

2.3 Da recondução do resultado primário à meta da Lei de Diretrizes Orçamentária

A Tabela 4 mostra a nova distribuição do resultado primário para o presente exercício de 2008, considerando-se o realizado nos primeiros quatro bimestres e a reestimativa da receita e da despesa nos dois bimestres restantes do ano.

Nas novas projeções incluem-se R\$ 1,060 bilhão de transferências intra-orçamentárias, sendo que 99,0% delas referem-se a transações envolvendo o IPERGS (quota patronal de assistência médica e obrigações patronais, inclusive para cobertura de déficit da conta pensionista), permitindo a obtenção da receita efetivamente arrecadada, uma vez que a execução orçamentária gera a dupla-contagem, decorrente de transações internas.



Tabela 4 - Resultado primário de 2008, conforme a LDO, com base no realizado nos quatro primeiros bimestres e na reprogramação de receitas e despesas para os dois bimestres restantes do ano

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	BIMESTRES DE 2008						TOTAL
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
	REALIZADO				REPROGRAMADO		
RECEITA TOTAL	3.718.863	3.725.836	3.977.719	3.692.926	4.668.292	4.531.520	24.315.156
Aplicações Financeiras	-31.220	-34.157	-43.086	-46.733	-39.567	-31.246	-226.009
Operações de Crédito	0	0	0	0	-1.027.000	0	-1.027.000
Alienação de Bens	-620	-863	-269	-784	-5.318	-21.553	-29.407
Amortização	-653	-4.102	-879	-17.543	-4.003	-10.012	-37.191
Anulação Restos a Pagar	-3.741	-7.875	-7.569	-8.146	-3.232	-24.666	-55.229
RECEITA PRIMÁRIA (A)	3.682.629	3.678.840	3.925.917	3.619.720	3.589.171	4.444.044	22.940.322
DESPESA TOTAL	3.441.319	3.462.642	3.710.350	3.695.155	4.881.868	5.414.649	24.605.982
Encargos da Dívida	-47.080	-48.793	-37.532	-48.054	-58.697	-82.678	-322.834
Amortização da Dívida	-275.458	-290.365	-375.155	-294.880	-1.298.991	-193.108	-2.727.955
Concessão de Empréstimos	-1.885	-1.451	-1.951	-1.345	-15.667	-10.884	-33.182
DESPESA PRIMÁRIA (B)	3.116.896	3.122.033	3.295.712	3.350.877	3.508.514	5.127.979	21.522.011
RESULTADO PRIMÁRIO SEM AJUSTES (A - B)	565.733	556.807	630.205	268.843	80.657	-683.935	1.418.311
CONTINGENCIAMENTO DE DESPESA PRIMÁRIA REQUERIDO					0	0	0
RESULTADO PRIMÁRIO (META BIMESTRAL REQUERIDA)	565.733	556.807	630.205	268.843	80.657	-683.935	1.418.311

FONTE: Decreto Estadual nº 45.475/08 (Anexo III), SEFAZ/RS e CAGE/RS.

NOTA: Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000,00.

2.4 Do atingimento da meta de resultado primário e da necessidade ou não de contingenciamento nos dois últimos bimestres de 2008

A meta anual de resultado primário para 2008, de R\$ 1,234 bilhão, constante na LDO, publicizada através do Decreto Estadual nº 45.475/08, deve ser bimestralmente avaliada. O resultado primário de 2008 (janeiro/agosto) alcançou R\$ 2,022 bilhões. Para o restante do ano (setembro até dezembro de 2008), mantidas as previsões da receita e da despesa dotada no orçamento, o resultado primário deverá atingir R\$ 1,418 bilhão.

Destaque-se que a dotação orçamentária da amortização da dívida foi acrescentada no quinto bimestre de 2008, de R\$ 1,027 bilhão, com recursos da operação de crédito contratada junto ao Banco Mundial, que também consta nas receitas de capital. Salienta-se que, realizadas ou não no período considerado, essas inclusões não alteram o resultado primário, por serem itens de receitas e despesas não-primárias.

Tendo em vista ao executado nos primeiros quatro bimestres de 2008 e a projeção da receita e do estrito cumprimento do duodécimo das despesas dotadas dos Poderes e Órgãos, para os dois bimestres restantes do ano, não se vislumbra, por ora, a necessidade de contingenciamento. No entanto, por prudência, as dotações orçamentárias disponíveis não deverão ser totalmente liberadas, pois não se efetivando as receitas projetadas, novos contingenciamentos poderão ser requeridos.



Assim, alerta-se que, caso as receitas arrecadadas previstas, nos dois últimos bimestres do ano, não se confirmarem e/ou acontecer fato relevante, tanto no lado da receita como na despesa, que venha a afetar a projeção do resultado primário, poderá haver a necessidade de contingenciamento do gasto, sempre com o objetivo de cumprir a meta fixada de resultado primário de R\$ 1,234 bilhão.

Mesmo que se atinja a meta de resultado primário fixada pela LDO 2008, este não é suficiente para cobrir o déficit de caixa do Tesouro Estadual, tendo em vista ao pagamento das despesas orçamentárias (que inclui o serviço da dívida) e das de exercícios anteriores. Assim, sob esse prisma, reforça-se a necessidade de prudência na liberação orçamentária.

O equilíbrio financeiro a ser perseguido resultará de um continuado esforço de arrecadação e de contenção de gastos, de crescimento vigoroso e continuado do PIB gaúcho, além da busca de novos recursos, inclusive extra-orçamentários. Contudo, sinais de desaceleração estão em marcha na economia mundial, por conta da crise imobiliária americana. Os menores preços praticados nas commodities internacionais (minérios e alimentos, principalmente) afetam negativamente a economia brasileira. Também, nesse cenário, há preocupação com a inflação, pois incrementa alta da Selic e aumenta o valor previsto para pagamento da dívida.

3 DA RECEITA PREVISTA E ARRECADADA NOS PRIMEIROS QUATRO BIMESTRES DE 2008

As metas bimestrais de arrecadação das receitas orçamentárias foram projetadas com base na totalidade dos valores consignados no orçamento de 2008, da seguinte forma:

- a) Receitas Correntes: valores inscritos no orçamento de 2008, com a sazonalidade da execução orçamentária de 2007, adaptada para 2008, exceto o imposto de renda na fonte, as contribuições previdenciárias, o ressarcimentos das exportações (Lei Kandir), o retorno do FUNDEB e as deduções da receita corrente;
- b) Receitas Correntes: imposto de renda retido na fonte e contribuições previdenciárias proporcionais às despesas de pessoal;
- c) Receitas Correntes: ressarcimento das exportações (Lei Kandir) distribuídas na proporção de 1/12 do total anual, exceto para janeiro que não possui arrecadação e fevereiro que foram consignados 2/12 da previsão anual;
- d) Receitas Correntes: retorno do FUNDEB e deduções da receita corrente proporcionais às receitas taxadas pelo Fundo;
- e) Receitas de Capital: sazonalidade da execução orçamentária de 2007, exceto para operações de crédito que estão posicionadas conforme previsão do cronograma de liberação e alienação de bens que foi apropriada linearmente para o ano.

No acumulado até o quatro bimestre de 2008 (de janeiro a agosto), revisou-se a projeção de receitas para R\$ 15,690 bilhões. O total das receitas arrecadadas no período alcançou R\$ 15,115 bilhões, R\$ 575 milhões abaixo da projeção. As receitas correntes foram maiores em R\$ 800 milhões e as de capital ficaram abaixo do previsto em R\$ 1,375 bilhão. O resultado negativo das receitas deu-se em função de previsão da inclusão de R\$ 1,027 bilhão por conta do empréstimo do Banco Mundial, reprogramado para o quinto bimestre.



A Tabela 5 mostra o desempenho da receita nos primeiros quatro bimestres de 2008, comparando-se as metas previstas com a efetiva arrecadação.

Tabela 5 - Receita prevista e arrecadada nos primeiros quatro bimestres de 2008

R\$ 1.000,00

Especificação	ATÉ O 4º BIMESTRE DE 2008		
	Receita prevista com a revisão do 2º, 3º e 4º bimestres de 2008 (A)	Receitas Arrecadadas (B)	Resultado da Diferença (B-A)
RECEITA TRIBUTÁRIA	10.558.299	11.269.371	711.072
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	723.488	743.948	20.461
RECEITA PATRIMONIAL	194.486	341.766	147.280
RECEITA AGROPECUÁRIA	779	588	-191
RECEITA INDUSTRIAL	811	293	-518
RECEITA DE SERVIÇOS	124.721	138.198	13.476
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.270.874	3.267.564	-3.310
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	314.146	387.217	73.071
RECEITA CORRENTE INTRA- ORÇAMENTÁRIA	576.041	504.390	-71.651
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-1.494.975	-1.584.878	-89.903
Total das Receitas Correntes	14.268.670	15.068.458	799.787
OPERERAÇÕES DE CREDITO	1.322.583	0	-1.322.583
ALIENAÇÃO DE BENS	21.274	2.535	-18.738
AMORTIZAÇÃO EMPRESTIMOS	6.445	23.176	16.731
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	71.815	21.175	-50.640
Total das Receitas Capital	1.422.117	46.886	-1.375.231
Total Geral das Receitas	15.690.787	15.115.344	-575.443

FONTE: Decreto Estadual nº 45.475/08 (Anexo I) e Secretaria da Fazenda do RS/Sistema Cubo.

NOTA: Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000,00.

4 DA DESPESA PREVISTA E EXECUTADA NOS PRIMEIROS QUATRO BIMESTRES DE 2008

O cronograma mensal relativo às despesas foi projetado com base na totalidade dos valores consignados no orçamento de 2008, da seguinte forma:

- a) Pessoal e Encargos Sociais: valor total previsto no orçamento de 2008, com a sazonalidade decorrente do pagamento de 1/3 de férias e do crescimento vegetativo da folha. O décimo terceiro salário foi apropriado à razão de 1/12 mês;
- b) Outras despesas correntes, investimentos, inversões e concessão de empréstimos: valores consignados no orçamento de 2008, com sazonalidade definidas pelas despesas empenhadas nesses itens em 2007, exceto para as transferências aos municípios (repartição da receita) que foram apropriadas proporcionalmente à previsão de ingresso das receitas sobre as quais incidem a repartição;
- c) Dívida: valor total consignado no orçamento de 2008, com sazonalidade decorrente do cronograma de desembolso de dívida para os respectivos meses do ano;
- d) Reserva de Contingência: valor consignado no orçamento de 2008, apropriado linearmente no ano.



A Tabela 6 mostra a previsão e o desempenho da despesa ao final dos quatro primeiros bimestres de 2008. Ao se analisar o comportamento da despesa liquidada do exercício atual mais a insuficiência de rubrica, verifica-se que houve um gasto de R\$ 1,164 bilhão inferior ao previsto. Previram-se despesas de R\$ 15.473 bilhões, contudo a execução orçamentária alcançou R\$ 14,309 bilhões. O resultado de R\$ 1,164 bilhão deu-se em função de previsão de pagamento de R\$ 1,027 bilhão por conta de resgate de dívida por conta do empréstimo junto ao Banco Mundial, que foi reprogramado para o quinto bimestre.

No conjunto dos grupos “Pessoal e Encargos Sociais”, “Juros e Encargos da Dívida”, “Amortização da Dívida”, “Investimentos” e “Reserva de Contingência” ocorreram diminuição de R\$ 1,309 bilhão. Contudo, os grupos “Outras Despesas Correntes” e “Inversões Financeiras” tiveram incremento de R\$ 145 milhões.

Tabela 6 - Despesa prevista e executada nos primeiros quatro bimestres de 2008

R\$ 1.000,00

Especificação	ATÉ O 4º BIMESTRE DE 2008		
	Despesa prevista com a revisão do 2º, 3º e 4º bimestres de 2008 (A)	Despesas Realizadas (B)	Resultado da Diferença (B-A)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.731.663	7.559.755	-171.908
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	220.136	181.459	-38.677
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.047.038	5.184.058	137.019
INVESTIMENTOS	188.893	121.886	-67.007
INVERSÕES FINANCEIRAS	18.741	26.451	7.710
AMORTIZACAO DA DÍVIDA	2.152.756	1.235.857	-916.899
RESERVA DE CONTINGENCIA	114.019	0	-114.019
Total Geral das Despesas	15.473.246	14.309.465	-1.163.781

FONTE: Decreto Estadual nº 45.475/08 (Anexo II) e Secretaria da Fazenda do RS / Sistema Cubo.

NOTA: Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000,00.

5 DA ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA PRIMÁRIA

A Tabela 7 demonstra o esforço de cada Poder e Órgão, em relação às suas dotações orçamentárias. Trata-se de uma *proxy* para aferir o ritmo de gasto efetuado, visando a atingir a meta de resultado primário.

Ao se analisar os dados pelo lado da despesa, nos resultados alcançados nos primeiros quatro bimestres de 2008, o resultado é negativo em R\$ 163 milhões (R\$ 367 milhões da meta necessária menos R\$ 204 milhões de economia orçamentária primária). O atingimento do resultado primário, nesse período, deu-se mais em função do crescimento da receita do que pela contenção da despesa.

Cabe sublinhar que, mesmo apurado um resultado primário positivo, nos quatro primeiros bimestres de 2008, de R\$ 2,022 bilhões, o gasto para os últimos dois bimestres do ano deve-se manter, no máximo, no patamar dotado, conforme disposto no orçamento anual, em obediência ao compartimento estrito dos duodécimos.



Tabela 7 - Demonstrativo da economia orçamentária primária até o quarto bimestre de 2008

R\$ 1.000,00

Poderes / Órgãos	Dotação da Despesa Primária em 30/06/2008	%	Despesa Primária 4º Bimestre de 2008			Acumulado em 31/08		Contingenciamento Requerido até o 4º Bimestre de 2008	Resultado
			Meta	Liquidada	Resultado	Até o 3º bimestre	Até o 4º bimestre (A)		
Poder Executivo	18.781.677	87,74	2.996.269	2.918.152	78.117	149.069	227.186	321.737	-94.550
Poder Judiciário	1.573.286	7,35	250.989	266.906	-15.918	-13.298	-29.216	27.414	-56.630
Poder Legislativo	540.141	2,52	86.170	86.045	125	-185	-61	9.526	-9.587
Assembléia Legislativa	312.100	1,46	49.790	50.025	-235	-1.254	-1.488	5.507	-6.995
Tribunal de Contas	228.041	1,07	36.380	36.020	359	1.068	1.428	4.020	-2.592
Ministério Público	509.870	2,38	81.340	79.773	1.567	4.768	6.335	9.057	-2.722
Total Geral	21.404.974	100,00	3.414.767	3.350.877	63.891	140.354	204.245	367.735	-163.490
I - Incremento da receita primária ocorrida até o 4º bimestre de 2008 (B)									701.499
II - Diferença incremental de receitas e despesas primária ocorrida até o 4º bimestre de 2008 (A + B)									905.743
III - Resultado previsto até o 4º bimestre de 2008, antes do contingenciamento requerido									1.115.845
IV - Resultado primário acumulado nos três primeiros bimestres de 2008 (II + III)									2.021.588

FONTE DE DADOS BRUTOS: Secretaria da Fazenda do RS / Sistema Cubo.

6 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O quadro de dificuldades estruturais que afeta as finanças públicas do Estado do Rio Grande do Sul é amplamente conhecido. A principal evidência dessas dificuldades é o fato de que o déficit orçamentário vem mantendo-se em patamares elevados há quase quatro décadas. Essa situação agravou-se, sobremaneira, pela impossibilidade de o Tesouro Estadual recorrer às fontes tradicionais de financiamento utilizadas ao longo do tempo.

Não há saída para o enfrentamento do déficit estrutural do Estado que não passe por ações de redução e, principalmente, controle e contenção do crescimento da despesa pública associada a ações de promoção de crescimento da arrecadação tributária em bases permanentes. O esforço adicional de elevação da receita, que está dando excelentes resultados, não resolverá se a despesa continuar a crescer em patamares incompatíveis com a necessidade de redução do déficit estrutural.

A partir da não-aprovação do conjunto de Projetos de Lei enviados à Assembléia Legislativa, em dezembro de 2006 e em novembro de 2007, cabe ao Governo cumprir com a responsabilidade de perseguir o esforço do ajustamento fiscal.

A estratégia de médio prazo é reconduzir as despesas públicas ao patamar das receitas, mediante esforço adicional de arrecadação e execução orçamentária atrelada ao fluxo de caixa. Será necessária a participação de todos os Poderes e Órgão para o compartilhamento do processo de ajuste fiscal.